



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.4.254, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

AUTORA: Vereadora Eliana Blanc de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **MAURICIO DE OLIVEIRA PINTO**, a atual Rua Projetada "A", do Loteamento Sitio Vale do Ypê, no Bairro Monte Líbano, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 27 de Abril de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

